



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 87.489.910/0001/68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, através da Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o levantamento procedido pela Comissão designada pelas Portarias 3774, de 04.04.23 e 3807, de 01.06.23, cujo relatório integra o presente Edital para todos os fins, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que procederá licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis ao serviço público do Município de São Pedro do Sul/RS.

1.1. Os interessados poderão obter informações e conhecer os bens objeto deste Leilão Público junto ao Parque de Máquinas do Município localizado na Rua Prefeito Werner Doeler, nº 1342, bem como examinar a documentação no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, nos dias úteis no horário das 8h às 14h, no Centro Administrativo, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 222 ou pelo telefone (55) 3276-6108.

1.2. O presente edital poderá ser retirado no *site* oficial do Município www.saopedrodo.sul.rs.gov.br no link Licitações.

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.3.1. DO LEILÃO: Fica designado como local para realização do leilão o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, Rua Prefeito Werner Doeler, nº 1342, Município de São Pedro do Sul-RS.

1.3.2. O Leilão será realizado no dia 03 de agosto de 2023, à partir das 9h30min.

1.4. Este procedimento será regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais condições nele constantes, sendo realizado pelo tipo **MAIOR LANCE**.

2. DO LEILOEIRO:

2.1. O Leilão será realizado pelo servidor do Município, **Sr. Carlos Alberto Torrel de Bail**, designado através da Portaria nº 3.828, de 03/07/2023, tendo como suplente a Sra. Ana Paula dos Santos, Chefe do Setor de Arquitetura, matrícula nº 2352.

3. DO OBJETO E AVALIAÇÃO:

3.1. A presente licitação tem por objeto a alienação de bens constantes deste Edital, de propriedade do Município de São Pedro do Sul, nas condições em que se encontram, de acordo com descrição abaixo e valor mínimo definido para a primeira praça de arrematação, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	ÔNIBUS MOTOR CASA , ano e modelo 1979, placa IHM 7622, chassis 227B1961101400413, Código Renavam nº 00570636507 , no estado em que se encontra.	R\$ 22.000,00
02	CAMINHÃO FORD CARGO 815 , ano e modelo 2003, placa ILP 4132, chassis 9BFV2UHG33BB28503, Código Renavam nº 81930820-0, no estado em que se encontra.	R\$ 38.000,00
03	Automóvel FORD FIESTA SEDAN , flex, cor prata, ano 2009, modelo 2010, placa IQG 1278, chassis 9BFZF54A3A8459120, Código Renavam nº 17202405-6, no estado em que se encontra.	R\$ 4.200,00
04	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H , série 5FM 00393, ano 1996, no estado em que se encontra.	R\$ 110.000,00
05	RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA JCB 4X4 , modelo 3C, cabine aberta, ano 2011, no estado em que se encontra.	R\$ 80.000,00
06	MOTOCULTIVADOR, MODELO BFG 910 PLUS , marca Búfalo, no estado em que se encontra.	R\$ 1.800,00
07	CAÇAMBA PARA CAMINHÃO TOCO , usada, capacidade de 6m ³ com pistão hidráulico, no estado em que se encontra.	R\$ 3.000,00
08	RADIADOR NOVO , para Retroescavadeira Randon, no estado em que se encontra.	R\$ 2.000,00
09	COMPACTADOR VIBRATORIO DE SOLO TIPO SAPO , seminovo, no estado em que se encontra.	R\$ 4.700,00
10	LOTE CONTENDO : 17 gabinetes, 5 nobreaks, 13 estabilizadores, 3 monitores, 53 teclados, 20 impressoras, 27 fontes, 12 leitores de DVD, caixa fita impressora matricial, 3 bebedouros, 12 placas mãe, 1 micro system, sucata informática diversa, 3 caixas mouse, 3 grampeadores, 1 aparelho de fax modem, 6 notebooks, 89 discos rígidos. Tudo no estado em que se encontram.	R\$ 500,00
11	LOTE CONTENDO : filtros diversos (aproximadamente 30 filtros de ar, 15 hidráulicos, 15 lubrificantes). Tudo no estado em que se encontram.	R\$ 1.500,00
12	IMPRESSORA PLOTER, MARCA HP, MODELO DESIGNJET T 790 , no estado em que se encontra.	R\$ 2.000,00
13	LOTE CONTENDO : 3 armários, 10 cadeiras de escritório com rodas, 3 prateleiras, 1 quadro, 10 mesas de refeitório, 30 armação de ferro para mesa de refeitório, 30 mesas escolar, 3 máquinas de lavar roupa, 1 geladeira, 4 armários de metal, 3 arquivos de aço c/4 gavetas, 30 cadeiras, 5 impressoras, 8 tatames, 1 notebook, 5 televisores de tubo, 30	R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

	lâmpadas fluorescentes, 5 suportes de cortina, 3 ventiladores de teto, 1 ventilador de mesa. Tudo no estado em que se encontra. Estes materiais são oriundos da Secretaria Municipal da Educação.	
--	---	--

3.2. Os bens descritos acima serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram examinados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou a devolução dos bens.

3.3. Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no Parque de Máquinas do Município, Rua Prefeito Werner Doeler, nº 1342, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

4.1.1. Pessoa física:

- Cópia Autenticada Carteira de Identidade.
- Cópia Autenticada CPF.
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, somente dos arrematantes residentes/domiciliados no Município de São Pedro do Sul.

4.1.2. Pessoa jurídica de direito privado:

- Cartão do CNJP (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, somente dos arrematantes estabelecidos no Município de São Pedro do Sul.

4.2. Os servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul – RS estão impedidos de participar, com fulcro no artigo 9º, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

4.3. A participação no presente leilão implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como na submissão às demais obrigações legais decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

5. DOS VALORES OFERTADOS:

5.1. O valor mínimo do lance visando a arrematação dos bens deverá ser igual ou superior ao valor atribuído para cada lote, conforme avaliação prévia estabelecida pela Comissões de Avaliação.

6. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Antes de se iniciar os atos do leilão, o servidor designado para realizar o leilão fará conhecer aos interessados as condições de venda, a forma de pagamento e de entrega dos itens a serem leiloados.

6.2. Após as explicações iniciais, o servidor dará início aos lances para cada um dos lotes, ficando a seu critério o tempo necessário para o oferecimento dos mesmos.

6.3. Os interessados deverão efetuar os lances de forma verbal, em moeda corrente nacional (reais), observando os preços mínimos de avaliação atribuídos para cada lote.

6.4. Efetuado o(s) lance(s), o servidor divulgará o de maior valor ofertado, estabelecendo um prazo para que os demais interessados se manifestem, podendo os mesmos somente ofertarem lances maiores do que o divulgado.

6.5. Os interessados ficam vinculados à sua proposta até que outra, mais elevada, seja formulada. A formulação de proposta mais elevada por outros proponentes retira a eficácia da proposta menos elevada, autorizando o interessado a formular outra proposta (desde que mais elevada do que a última).

6.6. Após a declaração do vencedor ou da realização do leilão, será emitida a competente Guia de Leilão (conforme modelo anexo), onde constarão os dados e valor correspondente ao(s) lote(s) arrematado(s), identificação do arrematante e a forma de pagamento.

6.7. Caso o arrematante não efetue o pagamento do bem arrematado, perderá o direito ao mesmo.

6.8. Não serão aceitos lances em condicional e nem abaixo do preço mínima estabelecido para cada lote.

6.9. Na hipótese do arrematante do lote descumprir procedimentos de arrematação ou qualquer outro previsto neste Edital, o lance será considerado nulo e o lote voltará para leilão.

7. DA VISITAÇÃO

7.1. Os interessados poderão efetuar a visita ao local onde se encontram os lotes, a partir do dia seguinte à publicação deste Edital até o dia 02.08.2023, no horário das 07:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito, Rua Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

Werner Doeler, nº 1342, mediante agendamento pelo fone: (55) 3276-6143, com o servidor Moacir Marchezan.

7.2. Os arrematantes poderão no período determinado para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc.; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

8. DO ARREMATANTE:

8.1. O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto licitado.

8.2. Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o Leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. Somente serão aceitos os pagamentos efetuados à vista.

9.1.1. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de depósito bancário ou TED, devidamente confirmado pela Tesouraria do Município, junto ao **Banco Banrisul, Agência 0893, Conta Corrente nº 0412000600**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de realização do leilão.

9.2. O não atendimento deste ou qualquer outro prazo que for imposto pelo Município importará na desistência do licitante vencedor, ocasião em que será aplicada uma multa ao arrematante no valor de 20% (vinte por cento) calculada sobre a sua proposta, além da declaração de inidoneidade para participar de outros leilões realizados pela Administração Pública.

9.3. Caso o pagamento seja feito em cheque, o bem somente será liberado ao arrematante após a compensação do mesmo, sendo que a devolução do cheque sem provisão de fundos importará ao licitante a aplicação de sanções previstas no item anterior, sem prejuízos de outras medidas de ordem judicial que poderão ser adotadas pelo Município.

9.4. Conforme preceitua o art. 53, § 2º da Lei 8666/93, em nenhuma hipótese serão devolvidos valores.

10. DA RETIRADA DOS BENS:

10.1. O arrematante retirará o bem a ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento em moeda corrente nacional ou os cheques devidamente compensados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

10.2. A retirada dos bens e dos documentos deverão ocorrer obrigatoriamente até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da integralização do pagamento.

10.3. A prorrogação do prazo para retirada somente poderá ocorrer mediante solicitação por escrito, justificando a impossibilidade material e técnica para a retirada do bem. A justificativa deverá ocorrer dentro do prazo de retirada do bem.

10.4. Em caso de retirada do bem por terceiros, deverá apresentada de procuração com poderes específicos para tal, com firma reconhecida e cópia do RG e CPF do outorgante.

10.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São Pedro do Sul, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo estabelecido.

10.6. Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte dos bens arrematados serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorizações e impostos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, se necessário. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul não se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer no ato de remoção dos bens.

11. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR:

11.1. O arrematante é responsável pela transferência, no prazo legal junto ao órgão de trânsito, contadas a partir do recebimento dos documentos necessários para a efetivação da transferência que será disponibilizada pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul.

11.2. Toda a regularização de documentos, ônus de transferência, taxa, IPVA, multas e traslado dos bens, corre por conta do arrematante, bem como quaisquer outras despesas que por ventura estiver sobre o bem/objeto, não será fornecido CRV para transferência junto ao DETRAN, sendo a fatura, Ata e Edital documentos oficiais para realizar regularização dos veículos automotores.

12. DA ATA DO LEILÃO:

12.1. Encerrado o certame, será lavrada a ata do leilão na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A Ata será assinada pelo Leiloeiro designado para realização do certame e sua equipe de apoio.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Ao arrematante que não retirar o bem arrematado no prazo estabelecido neste Edital será aplicada multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do bem, até o limite de 10% (dez por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

13.2. Ao arrematante que não efetuar o pagamento do bem arrematado ou que praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem, sem prejuízo da aplicação, concomitantemente, das penas de suspensão temporária de participar em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

14.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados nos termos da Lei 8.666/93, pela Sra. Prefeita Municipal que deliberará sobre a validade dos procedimentos e os homologará, se for o caso sendo que antes de sua decisão, o Prefeito poderá submeter o processo à Procuradoria Municipal, para que se manifeste em 48 (quarenta e oito) horas, quanto à regularidade do procedimento licitatório.

14.2. Caberá ao arrematante a iniciativa das providências necessárias à retirada dos bens arrematados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

15.2. Todos quantos participarem do leilão, obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital e de seus anexos, tratando este da relação de produtos, disposição de lotes e/ou orientações complementares, as quais serão consideradas de conhecimento de todos, não cabendo, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

15.3. Quaisquer pendências que venham a ser contatadas no decorrer da venda serão resolvidas imediata e exclusivamente pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

15.4. O Pregoeiro poderá, antes do apregoamento, por razões administrativas ou de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente justificado, retirar do certame quaisquer dos lotes relacionados no item 3.1 deste Edital

15.5. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a a realização de leilão.

15.6. Fica reservado o direito ao Município de revogar por conveniência administrativa ou, ainda, anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

15.7. Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

15.8. O arrematante assume total responsabilidade sobre as condições em que se encontram os bens, não cabendo sob nenhuma hipótese, devoluções, pedidos de ressarcimentos entre outras reclamações de qualquer natureza, devendo estar ciente das condições que se encontram os lotes.

15.9. Todas as despesas com a remoção e transporte dos bens leiloados serão de inteira responsabilidade do arrematante, bem como os tributos incidentes, se for o caso.

15.10. As solicitações de esclarecimento deverão ser encaminhadas por escrito, mediante protocolo, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data aprazada para a realização da disputa, à Divisão de Licitações do Município, sita a Rua Floriano Peixoto, 222, CEP 97400-000 ou pelo e-mail: licitacoes@saopedrodosul.org no horário de expediente do Setor de Licitações das 08:00 às 14:00.

15.11. Impugnações ao edital do Leilão poderão ser apresentadas por qualquer cidadão ou licitante e entregues por escrito, mediante protocolo junto ao Setor de Licitações do Município, nos prazos definidos pelo art. 41 da Lei 8.666/93 e alterações, no horário de expediente no item anterior.

15.12. A resposta aos pedidos de impugnações e de esclarecimentos será efetuada por e-mail aos interessados. Entretanto, constatando-se a necessidade de efetuar alterações nas condições fixadas no procedimento licitatório, a mesma será divulgada a todos os interessados pelo site www.saopedrodosul.rs.gov.br

15.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo, com base na Legislação vigente.

15.14. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul, RS, para solução de eventuais litígios oriundos da presente Licitação.

São Pedro do Sul, 11 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Ernande Aita
Presidente Comissão de Licitações

Visto da Procuradoria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

ATA N° 001/2023

EDITAL LEILÃO PÚBLICO N° 001/2023

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, às horas, no prédio sede do Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, presentes o Leiloeiro e os participantes conforme lista de presença em anexo e que integra esta Ata para todos os fins, realizou-se o **Leilão Público** conforme **Edital n° 001/2023**, para venda bens inservíveis para a administração municipal, cujo resultado foi o seguinte:

LOTE 1 - ÔNIBUS MOTOR CASA, ano e modelo 1979, placa IHM 7622, chassis 227B1961101400413, Código Renavam n° 00570636507, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois reais) no estado em que se encontra, arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF n°, Carteira de Identidade n°com endereço na Rua....., n°, na cidade de

LOTE 2 - CAMINHÃO FORD CARGO 815, ano e modelo 2003, placa ILP 4132, chassis 9BFV2UHG33BB28503, Código Renavam n° 81930820-0, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF n°, Carteira de Identidade n°com endereço na Rua....., n°, na cidade de

LOTE 3 – AUTOMÓVEL FORD FIESTA SEDAN, flex, cor prata, ano 2009, modelo 2010, placa IQG 1278, chassis 9BFZF54A3A8459120, Código Renavam n° 00570636507, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF n°, Carteira de Identidade n°com endereço na Rua....., n°, na cidade de.....

LOTE 4 – MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H, série 5FM 00393, ano 1996, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no estado em que se encontra arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF n°, Carteira de Identidade n°com endereço na Rua....., n°, na cidade de

LOTE 5 - RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA JCB 4X4, modelo 3C, cabine aberta, ano 2011, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF n°, Carteira de Identidade n°com endereço na Rua....., n°, na cidade de.....

LOTE 6 - MOTOCULTIVADOR, MODELO BFG 910 PLUS, marca Búfalo, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF n°, Carteira de Identidade n°com endereço na Rua....., n°, na cidade de.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 7 - CAÇAMBA PARA CAMINHÃO TOCO, usada, capacidade de 6m³ com pistão hidráulico, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

LOTE 8 – RADIADOR NOVO, para Retroescavadeira Randon, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

LOTE 9 - COMPACTADOR VIBRATORIO DE SOLO TIPO SAPO, seminovo, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

LOTE 10 - 17 gabinetes, 5 nobreaks, 13 estabilizadores, 3 monitores, 53 teclados, 20 impressoras, 27 fontes, 12 leitores de DVD, caixa fita impressora matricial, 3 bebedouros, 12 placas mãe, 1 micro system, sucata informática diversa, 3 caixas mouse, 3 grampeadores, 1 aparelho de fax modem, 6 notebooks, 89 discos rígidos, todos no estado em que se encontram, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

LOTE 11 - Filtros diversos (aproximadamente 30 filtros de ar, 15 hidráulicos, 15 lubrificantes), no estado em que se encontram, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

LOTE 12 - IMPRESSORA PLOTER, MARCA HP, MODELO DESIGNJET T 790, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

LOTE 13 - 3 armários, 10 cadeiras de escritório com rodas, 3 prateleiras, 1 quadro, 10 mesas de refeitório, 30 armação de ferro para mesa de refeitório, 30 mesas escolar, 3 máquinas de lavar roupa, 1 geladeira, 4 armários de metal, 3 arquivos de aço c/4 gavetas, 30 cadeiras, 5 impressoras, 8 tatames, 1 notebook, 5 televisores de tubo, 30 lâmpadas fluorescentes, 5 suportes de cortina, 3 ventiladores de teto, 1 ventilador de mesa, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

Encerrado o leilão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Leiloeiro o Sr. Carlos Alberto Torrel de Bail e pela servidora Ana Paula dos Santos.

São Pedro do Sul, aosdias do mês de do ano de dois mil e vinte e três.

Carlos Alberto Torrel de Bail
Leiloeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

TERMO ARREMATAÇÃO E DE ENTREGA DE BEM LEILOADO

O Município de São Pedro do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN** e o Arrematante, Sr.....inscrito no CPF/CNPJ sob o nº, residente na Rua nºº, Bairro, cidade de, firmam o presente instrumento em decorrência do **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**, com base na Ata nº 001/2021 do referido certame licitatório, a saber:

1 - O Sr , foi vencedor do Lote ... do Leilão nº 001/2023, realizado no dia .. dede 2023, conforme consta da Ata nº 001/2023.

2- O valor do lance foi de R\$), foi pago diretamente na Secretaria de Fazenda/Tesouraria e/ou no **Banco do Estado do Rio Grande do Sul/BANRISUL, Agência 0893, Conta Corrente nº 0412000600.**

3- O Município de São Pedro do Sul transfere e entrega por este instrumento, a propriedade dos materiais descrito no **Lote ___.**

4- Todas as obrigações financeiras e administrativas foram integralmente cumpridas pelo vencedor do leilão, não havendo nada a ser reclamado por ambas às partes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Pedro do Sul/RS, .. de de 2023.

Carlos Alberto Torrel De Bail
Pregoeiro

.....
Arrematante
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

**CADASTRAMENTO AO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**

INFORMAÇÕES PESSOAIS	ASSINATURA
Nome: Carteira de Identidade: CPF: Endereço: Cidade: Fone:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N° 001/2023

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e três, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **LEILÃO PÚBLICO N° 001/2023**, conforme abaixo:

LOTE 01:

Situação: **HOMOLOGADO**

ADJUDICADO: 1 - ÔNIBUS, ano e modelo 1979, placa IHM 7622, chassis 227B1961101400413, Código Renavam nº, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois reais) no estado em que se encontra, arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de

ADJUDICADO: 1 CAMINHÃO FORD CARGO 815, ano e modelo 2003, placa ILP 4132, chassis 9BFV2UHG33BB28503, Código Renavam nº....., no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de

ADJUDICADO: 1 AUTOMÓVEL FORD FIESTA SEDAN, flex, cor prata, ano 2009, modelo 2010, placa IQG 1278, chassis 9BFZF54A3A8459120, Código Renavam nº....., no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ,arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

ADJUDICADO: 1 MOTONIVELADORA CATERPILAR 120H, série 5FM 00393, ano 1996, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) no estado em que se encontra arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de

ADJUDICADO: 1 RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA JCB 4X4, modelo 3C, cabine aberta, ano 2011, no estado em que se encontra avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

ADJUDICADO: 1 MOTOCULTIVADOR, MODELO BFG 910 PLUS, marca Búfalo, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

....., Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....

ADJUDICADO: 1 CAÇAMBA PARA CAMINHÃO TOCO, usada, capacidade de 6m³ com pistão hidráulico, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....

ADJUDICADO: 1 RADIADOR NOVO, para Retroescavadeira Randon, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....

ADJUDICADO: 1 COMPACTADOR VIBRATORIO DE SOLO TIPO SAPO, seminovo, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....

**ADJUDICADO: 17 gabinetes, 5 nobreaks, 13 estabilizadores, 3 monitores, 53 teclados, 20 impressoras, 27 fontes, 12 leitores de DVD, caixa fita impressora matricial, 3 bebedouros, 12 placas mãe, 1 micro system, sucata informática diversa, 3 caixas mouse, 3 grampeadores, 1 aparelho de fax modem, 6 notebooks, 89 discos rígidos, todos no estado em que se encontram, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....**

ADJUDICADO: Filtros diversos (aproximadamente 30 filtros de ar, 15 hidráulicos, 15 lubrificantes), no estado em que se encontram, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....

ADJUDICADO: 1 IMPRESSORA PLOTTER, MARCA HP, MODELO DESIGNJET T 790, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº
....., na cidade de.....

ADJUDICADO: 3 armários, 10 cadeiras de escritório com rodas, 3 prateleiras, 1 quadro, 10 mesas de refeitório, 30 armação de ferro para mesa de refeitório, 30 mesas escolar, 3 máquinas de lavar roupa, 1 geladeira, 4 armários de metal, 3 arquivos de aço c/4 gavetas, 30 cadeiras, 5 impressoras, 8 tatames, 1 notebook, 5 televisores de tubo, 30 lâmpadas fluorescentes, 5 suportes de cortina, 3 ventiladores de teto, 1 ventilador de mesa, no estado em que se encontram avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

reais), arrematado pelo valor de R\$, pelo Sr....., portador do CPF nº, Carteira de Identidade nºcom endereço na Rua....., nº, na cidade de.....

ZIANIA MARIA BOILZAN
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO BEM

Eu, **Carlos Alberto Torrel De Bail**, Leiloeiro do **Leilão Público 001/2023**, nomeado pela Portaria de, autorizo o Sr. portador da Carteira de Identidade nº, CPF nº, a retirar o **LOTE ..**, no estado em que se encontra. Estando em conformidade com os procedimentos do Leilão, assim como o pagamento realizado pelo arrematante.

São Pedro do Sul, .. de de 2023.

Carlos Alberto Torrel De Bail
Leiloeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 01



LOTE 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 3



LOTE 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 5



LOTE 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 7



LOTE 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 9



LOTE 10

Não há disponibilização de foto deste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 11



LOTE 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

LOTE 13

Não há disponibilização de foto deste item.